



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 13 /2017**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA TORRINHA**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de uma betonagem na Rua da Torrinha junto ao n.º 41 de polícia, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel neste arruamento, no troço entre a Rua da Levada de Santa e a Rua B da Urbanização da Torrinha, no dia **18** de Janeiro (quarta-feira), entre as **09h00** e as **18h00**.

Durante esta interrupção, o trânsito na Rua da Torrinha, no troço a sul e a norte da zona do obra funcionará nos dois sentidos, apenas para trânsito local, tomando as devidas precauções.

Como alternativa deverá ser utilizado o Caminho do Comboio.

Município do Funchal, aos 16 de Janeiro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues